



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.824

Conde, 23 de novembro de 2020

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0298/2020 CONDE, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

A **Prefeita Constitucional do Município de Conde**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 10432019 de 14/01/2020 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

21600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1101 REQUALIFICAÇÃO, CONST, AMP. E REFORMA DE UBS

10.301.0034.1101.4490510000.211 OBRAS E INSTALACOES 665.000,00

Valor Total da Ação (1101) R\$ 665.000,00

Valor Total do Órgão (21600) R\$ 665.000,00

Valor Total R\$ 665.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSIN.FUNDAMENTAL-MDE

12.361.0025.2029.4490520000.111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 403.000,00

Valor Total da Ação (2029) R\$ 403.000,00

Valor Total do Órgão (21400) R\$ 403.000,00

21600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1102 AQUISIÇÃO DE EQUIP E MATERIAIS PERMANENTE P/UBS

10.301.0034.1102.4490520000.214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 138.000,00

Valor Total da Ação (1102) R\$ 138.000,00

2048 MANUT DAS ATIV DO PROG DE ATENÇÃO BÁSICA PAB-FIXO

10.301.0034.2048.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO 35.000,00

10.301.0034.2048.3390390000.214 OUTROS SERV.DE TERC. PES-SOA JURIDICA 52.000,00

Valor Total da Ação (2048) R\$ 87.000,00

2059 MANUT DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO-CER

10.302.0034.2059.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO 21.000,00

10.302.0034.2059.3390390000.214 OUTROS SERV.DE TERC. PES-SOA JURIDICA 16.000,00

Valor Total da Ação (2059) R\$ 37.000,00

Valor Total do Órgão (21600) R\$ 262.000,00

Valor Total R\$ 665.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita